



*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

**ATA N.º 46**

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----**

-----Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Assistiu e secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

**-----I. MAPA DE PESSOAL 2015. -----**

-----A Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para aprovação, a informação subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 10176/2014, de 16 de outubro, a informar que na sequência de orientações superiores, tendo em vista a preparação do orçamento e mapa de pessoal para o ano de 2015, foi elaborado o mapa de pessoal que envia em anexo. -----

-----A elaboração do mapa de pessoal decorre da aplicação dos artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de

*Handwritten signature at the bottom left.*



junho, tendo como pressuposto a estrutura orgânica flexível e as subunidades orgânicas em vigor.-----

-----No mapa de pessoal dos Serviços, a propor para vigorar no ano de 2015, existe uma dotação global de 470 postos de trabalho, estando 440 ocupados e 30 vagos.-----

-----Mais informa que no mapa de pessoal dos Serviços para o ano de 2014, existe uma dotação global de 459 postos de trabalho, dos quais, 440 estão atualmente ocupados.-----

-----Necessidades de recursos humanos para 2015:-----

-----Conselho de Administração:-----

-----Atualmente encontra-se ocupado 1 posto de trabalho.-----

-----Diretor Delegado:-----

-----Atualmente o lugar de Diretor Delegado não se encontra ocupado.-----

-----Divisão de Serviços de Produção:-----

-----Atualmente encontram-se ocupados 334 postos de trabalho prevendo-se a necessidade de mais 11, perfazendo um total de 345.-----

-----Divisão de Equipamentos e Manutenção:-----

-----Atualmente, encontram-se ocupados 76 postos de trabalho prevendo-se a necessidade de mais 18, perfazendo um total de 94.-----

-----Divisão Administrativa e Financeira:-----

-----Atualmente, encontram-se ocupados 29 postos de trabalho, não se prevendo a necessidade de mais trabalhadores.-----

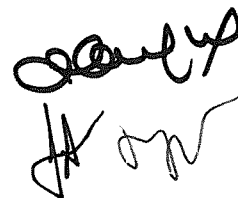
-----Em face do exposto verifica-se que, dos 30 postos de trabalho, 17 são para ocupar através de procedimentos concursais para candidatos com ou sem vínculo à Administração Pública, 1 para ocupar por mobilidade e os restantes para ocupar através de procedimentos concursais para trabalhadores com vínculo à Administração Pública.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 876/2014:**-----

-----Aprovar e remeter ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os devidos efeitos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



**-----II. APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E O ORÇAMENTO PARA 2015, NORMA DE CONTROLO INTERNO E REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO. -----**

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 877/2014:** -----

-----“O Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL), ratificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, bem como nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LGTFP) relativa ao orçamento e mapa de pessoal, constituem os documentos previsionais de gestão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).-----

-----Mantém-se em vigor para o ano de 2015 o tarifário que vigorou desde 2012, como forma de apoio social e de incentivo à utilização dos transportes públicos municipais, tendo em atenção a generalizada situação de maiores dificuldades económicas vividas por grande parte dos utilizadores. -----

-----Será dada continuidade em 2015 à política de promoção da utilização do transporte público junto da população universitária e à divulgação nas instituições particulares de solidariedade social, juntas de freguesia e outras entidades do concelho dos benefícios da utilização dos passes sociais, designadamente os passes 3.ª idade, sénior + e apoio social +.

-----As GOP para 2015 são apresentadas num horizonte móvel de 4 anos. -----

-----O Orçamento da Receita e da Despesa dos SMTUC para o ano de 2015 importa no total de 18.198.347,00€ e contempla o investimento com financiamento definido no Plano Plurianual de Investimentos. -----

-----Assim, em sua reunião de 20 de outubro de 2014, o Conselho de Administração dos SMTUC delibera aprovar: -----

-----As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2015, bem como a Norma de Controlo Interno e o Regulamento Interno de Fundos de Maneio, elaborados conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de

Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), e demais legislação com posteriores alterações. -----

-----Mais delibera submeter nos termos da Lei a referida documentação à apreciação do Executivo Municipal, em ordem à competente aprovação pela Assembleia Municipal”.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**III – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**IV – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezasseis horas e vinte minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. -----

